



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 44, DE 30 DE JULHO DE 2021



Ministério das Comunicações

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Orçamento e Administração



BOLETIM DE SERVIÇO N.º 44



BRASÍLIA/DF

30 de julho de 2021

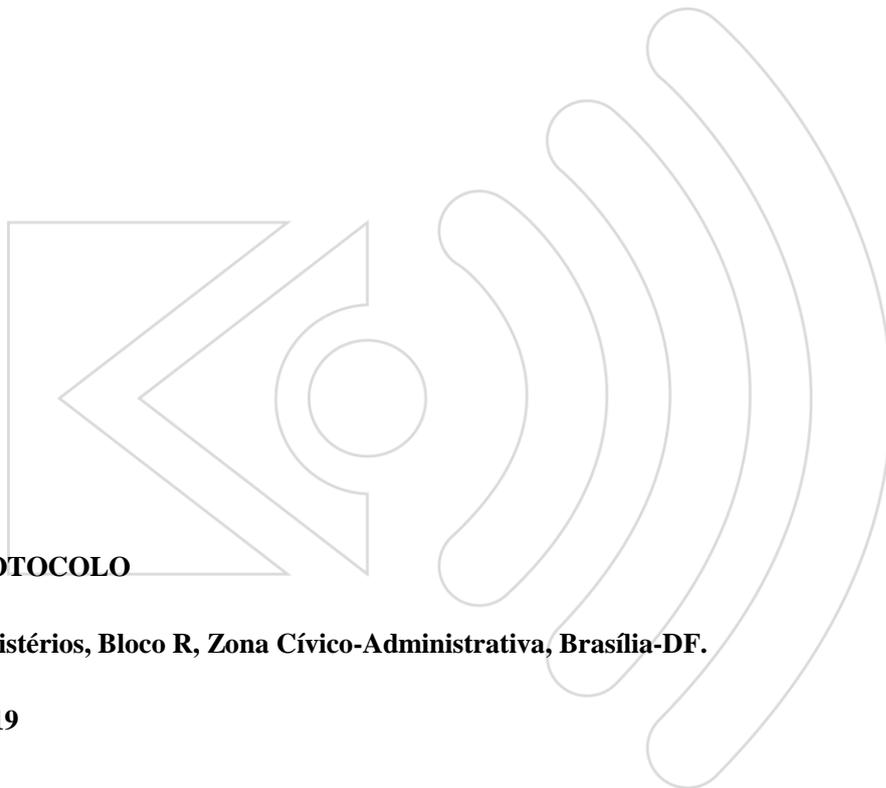
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES Fábio Faria
SECRETÁRIO-EXECUTIVO Vitor Elísio Góes de Oliveira Menezes
SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA Flávia Duarte Nascimento
SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO Djair Fiorillo Lopes

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que Ministério das Comunicações - MCom edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a Portaria n.º 283, de 02 de outubro de 2018, da Imprensa Nacional.

Este periódico é veiculado diariamente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: designação de equipes de contratação, designação de gestores e fiscais contratuais, afastamentos, viagens a serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCom.



SERVIÇO DE PROTOCOLO

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Zona Cívico-Administrativa, Brasília-DF.

CEP: 70044-902

Fone: (61) 2027-6819

Boletim de Serviço / Ministério das Comunicações

Serviço de Protocolo.

Brasília: Mcom, 2021.

Páginas 8

Periodicidade Diária

I. Boletim de Serviço.

II. Brasil. Ministério das Comunicações.



SUMÁRIO	
Atos da Subsecretaria de Orçamento e Administração	
PORTARIA Nº 3199 DE 29 DE JULHO DE 2021	7





PORTARIA Nº 3199 DE 29 DE JULHO DE 2021

Designa os integrantes da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais (ETIR) do Ministério das Comunicações.

A GESTORA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do art. 2º, da Portaria nº 67/SEI-MCOM, de 4 de março de 2021, que Designa o Gestor de Segurança da Informação do Ministério das Comunicações, e da Portaria nº 2126/2021/SEI-MCOM, de 4 de março de 2021, que Institui a Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos (ETIR) do Ministério das Comunicações, considerando a Instrução Normativa GSI/PR nº 1, de 13 de junho de 2008, e a Norma Complementar nº 05/IN01/DSIC/GSIPR, de 14 de agosto de 2009, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais (ETIR) do Ministério das Comunicações.

TITULAR	LOTAÇÃO	SUBSTITUTO	LOTAÇÃO
Éder Gillian Silva Beserra	COINS/CGTI/SPTI/SEXEC/MCOM	Filipe Carneiro Guimarães	COINS/CGTI/SPTI/SEXEC/MCOM
Marcus Vinícius de Jesus Azevedo	COSIN/CGTI/SPTI/SEXEC/MCOM	Allysson Bruno Campos Barros Vilela	COSIN/CGTI/SPTI/SEXEC/MCOM
Daniele Meira Borges	COGTI/CGTI/SPTI/SEXEC/MCOM	Fábio Pontes de Souza	COGTI/CGTI/SPTI/SEXEC/MCOM

Art. 2º O Coordenador de Infraestrutura e Serviços de Tecnologia da Informação, ÉDER GILLIAN SILVA BESERRA, atuará como Agente Responsável com as competências estabelecidas na Portaria nº 2126/2021/SEI-MCOM, de 4 de março de 2021, que Institui a Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos (ETIR) do Ministério das Comunicações.

Art. 3º Cada integrante deverá colaborar com a equipe considerando suas competências e habilidades, bem como observar as atividades e requisitos especificados na PORTARIA Nº 2126/2021/SEI-MCOM, de 4 de março de 2021, que Institui a Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos (ETIR) do Ministério das Comunicações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

WANESSA QUEIROZ DE SOUZA OLIVEIRA
Gestora de Segurança da Informação



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

gov.br/**mcom**

 mincomunicacoes

MINISTÉRIO DAS
COMUNICAÇÕES



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL